



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação -ATI

Nota Informativa SUVISA nº 14/2022

24 de fevereiro de 2022

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Assunto: Alteração do prazo de validade da vacina do laboratório Pfizer/BioNtech em *Low Ultra*

1. PRAZO DA VALIDADE

A vacina Covid-19 RNAm Comirnaty (tampa roxa) destinada aos indivíduos a partir de 12 anos de idade desenvolvida pelo laboratório Pfizer/BioNTech e registrada no Brasil pela farmacêutica Wyeth (Registro ANVISA nº1.2110.0481) teve seu prazo de validade estendido, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para **9 meses quando armazenadas em temperatura entre -60°C e -90°C.**

Ou seja, para esse produto, quando armazenado em ULT na Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos – CEADI sua validade gravada no rótulo (cartucho) deverá ser acrescida em 03 meses.



Imagem 1. Validade gravada no rótulo (cartucho) da vacina Pfizer.

Nesse contexto, é importante esclarecer que a depender do local/fabrica/laboratório onde esta vacina Comirnaty for produzida poderá ter gravado no rótulo (cartucho) a data de monofaturamento (MFG/DATE) que equivale à data de fabricação OU que a data de expedição (EXP) que equilibra à validade (Imagem 1).



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA
Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação -ATI

Quadro 1. Resumo sobre a validade da vacina Comirnaty (tampa roxa) de acordo com temperatura de armazenamento.

Temperatura	Período
-90°C a -60°C	09 meses de validade
-25°C a -15°C	Máximo 14 dias
+2° a +8°C	Máximo 31 dias, frasco fechado

Fonte: [Plano Nacional Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, 12ª edição.](#)

2. DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS

A distribuição desta vacina pela CEADI e Central Regional de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CREADI) ocorre na temperatura entre +2° a +8°C, ou seja, já com validade de 31 dias a contar da data e hora do início do processo de descongelamento.

Atenção!

A data de validade após o descongelamento não deve ser maior que a data de validade original indicada na embalagem do produto em hipótese alguma, **neste caso em especial** a data de validade (EXP) da embalagem deve ser acrescida de 03 meses, totalizando 09 meses a partir de sua fabricação.

PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

- **Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)**

Fone: (82) 3315-1151

E-mail: diego.silva@saude.al.gov.br

- **Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI)**

Fone (82) 3315-7859

E-mail: pnialcovid@gmail.com.